



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 020/2021

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2020, do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, Coren-MT e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação na 545ª. Reunião Ordinária de Plenária, do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, Coren-MT, realizada no dia 29 de março de 2021, relativa a aprovação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 065/2021/Controladoria/Coren-MT, que encaminha peças para compor a prestação de contas anual referente ao exercício de 2020;

DECIDE:

Art.1º. – Aprovar a Prestação de Contas Anual do Coren-MT referente ao exercício de 2020.

Art.2º. – Esta Decisão entrará em vigência após a homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, devendo ser publicada em imprensa oficial.

Cuiabá (MT), 30 de março de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária